



Teste da Orelhinha:

Seu bebê merece ouvir cada vez que você disser “eu te amo”.

Unimed 
Jundiaí

ANS nº 30.326-7

Teste da Orelhinha

Quando deve ser feito?

A realização do Teste da Orelhinha (Emissões Otoacústicas Evocadas) é obrigatória pela Lei nº 12.303 de agosto de 2010. O teste deve ser feito no **primeiro mês de vida do bebê**, para detectar perdas auditivas precoces, que podem dificultar o aprendizado da linguagem e causar dificuldades na fala da criança.

É um exame indolor, com duração média entre 3 a 5 minutos, que é feito durante o sono natural da criança, por meio de um estímulo leve que é emitido para avaliar a função de uma determinada parte da cóclea.

Como marcar o teste?

Não é mais necessário autorizar a guia e nem ter encaminhamento do Pediatra para a realização do Teste de Orelhinha na Unimed Jundiaí, desde que realizado antes do bebê completar 30 dias*. Basta agendar o exame pelo telefone **(11) 4586-4798** ou **(11) 4522-2094**.

Cuide da saúde do seu bebê. Não deixe de realizar o Teste da Orelhinha!

Unimed 
Jundiaí

www.unimedjundiai.com.br

Siga-nos:    

**Caso o bebê já tenha mais de 30 dias, deverá ter sido incluído no contrato dos pais junto a Unimed e já ter o seu cartão Unimed para atendimento.*

Dúvidas: 0800 77 22 111, atendimento 24 horas.